



## **Resolução CGI.br/RES/2020/024**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 18 de setembro, de forma virtual, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2020/024 – Recomposição do Grupo de Trabalho OpenCDN**

#### **CONSIDERANDO**

o papel estratégico do Projeto OpenCDN para as ações do NIC.br visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Internet no Brasil

#### **RESOLVE**

1. Designar para recompor o Grupo de Trabalho OPEN CDN, para estudar a viabilidade técnica e econômica do Projeto OpenCDN, focando na sustentabilidade, investimentos e ações para adesão de novos participantes, a seguinte representação do CGI.br:

- 1.1. Henrique Faulhaber, conselheiro representante do Setor Empresarial
  - 1.2. Laura Tresca, conselheira representante do Terceiro Setor
  - 1.3. Marcos Dantas, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica
  - 1.4. Rosauero Baretta, conselheiro representante do Setor Empresarial
  - 1.5. Percival Henriques, conselheiro representante do Terceiro Setor
  - 1.6. Tanara Lauschner, conselheira representante da Comunidade Científica e Tecnológica
2. Fica revogada a resolução anterior CGI.br/RES/2020/005 ( <https://cgi.br/resolucoes/documento/2020/005/>)